

CMD

Conjunto
Mínimo
de Dados



Secretaria de
Atenção à Saúde



Departamento de Regulação,
Avaliação e. Controle de Sistemas

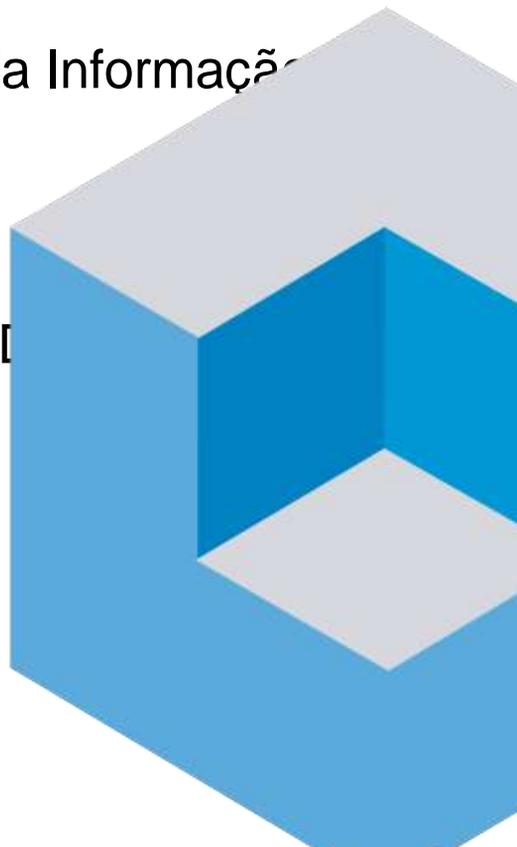


Coordenação-Geral dos
Sistemas de Informação

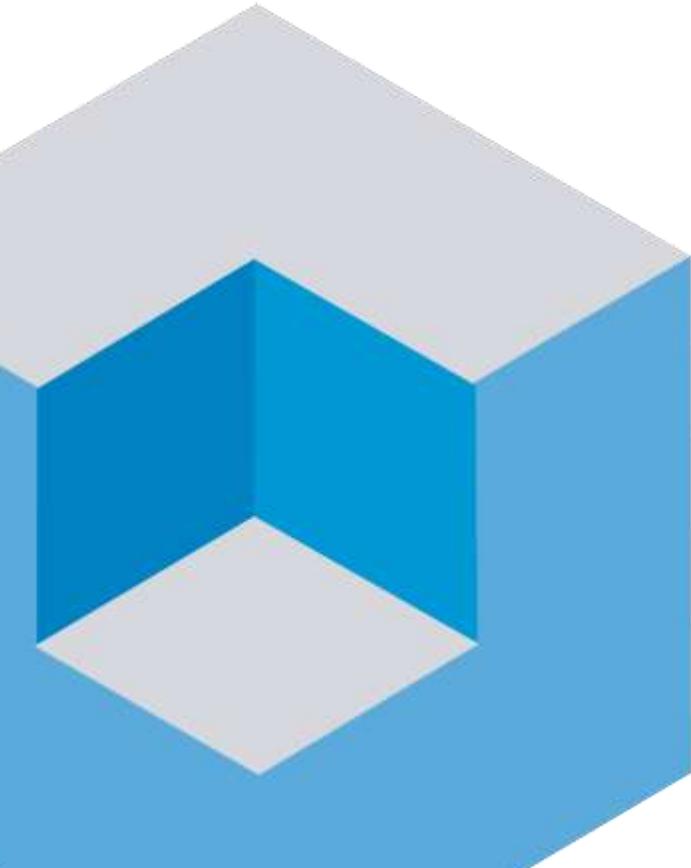


Departamento de
Informática do SUS

1. Trajetória dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde no Brasil
2. Situação Atual: Fragmentação da Informação
3. CMD no Brasil
4. O que muda com o CMD
5. O Modelo de Informação do CMD
6. Arquitetura Geral do CMD



Trajetória dos Sistemas de Informação da atenção à saúde no Brasil



1937

Criado o **Serviço de Estatística da Educação e Saúde**: primeiras estatísticas relativas à saúde. Foram criados dois questionários pelo IBGE: (1) Assistência Hospitalar e Para-Hospitalar e (2) Serviços Oficiais de Saúde Pública.



1943

Implantação do primeiro Serviço de Arquivo Médico e Estatística de Saúde (**SAME**) no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

1948

Estruturação de um serviço para coleta de conjunto de informações sobre os hospitais brasileiros, denominado **Estatísticas Médico-Sanitárias**: articulação entre o Ministério da Educação e Saúde Pública (MESP) com o IBGE.



1964

Criação do Serviço Federal de Processamento de Dados (**SERPRO**): governo federal começa a utilizar mais amplamente recursos de informática.



1971

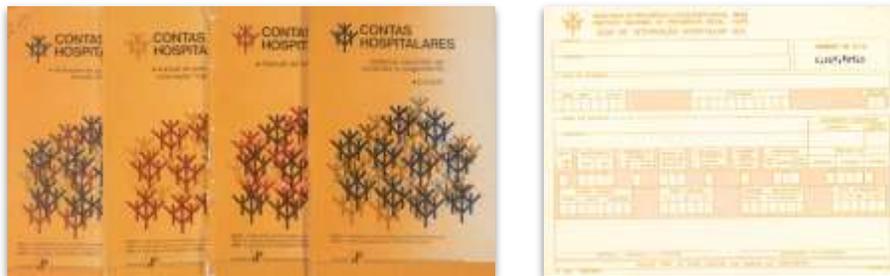
Criação do **Núcleo de Informática** no Ministério da Saúde.

Criação da Empresa de Tecnologia e Informações da

1975 **Primeira codificação de procedimentos** criada no âmbito da DATAPREV, utilizada para compor o Sistema Nacional de Controle de Pagamento de Contas Hospitalares (SNCPCH)

1976 Início da **informatização** dos sistemas e informações relacionados à saúde (Ministério da Saúde e INPS)

Entra em funcionamento o Sistema Nacional de Pagamento de Contas Hospitalares (**SNPCH**) sob a gestão do INPS. ← *hospitalar*



Início do preenchimento dos Boletim de Serviços Produzidos (**BSP**) / Guia de Autorização de Pagamento (**GAP**) sob a gestão do INPS. ← *ambulatorial*

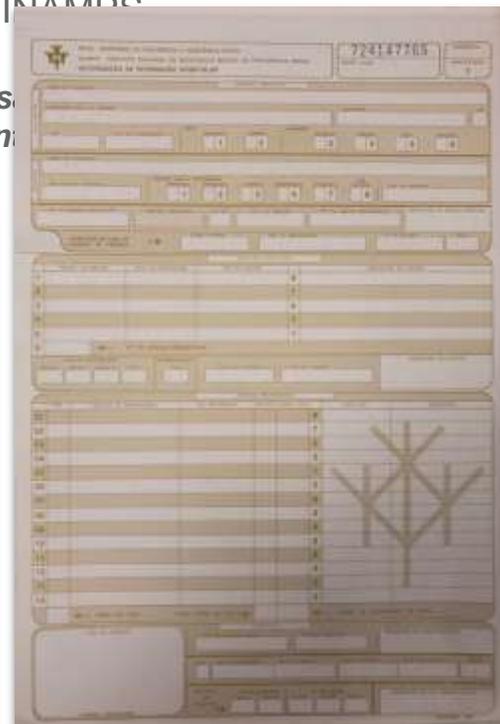
Entra em funcionamento o Sistema de Informação sobre Mortalidade (**SIM**) sob a gestão do Ministério da Saúde.

1983 Implantação do Sistema de Assistência Médico-Hospitalar da Previdência Social (**SAMPHS**) sob a gestão do INAMPS.

1984 Instituição da Autorização de Internação Hospitalar (**AIH**)

1990 Instituição dos Sistemas de Informação Ambulatorial (**SIA**) e Hospitalar (**SIH**) sob a incumbência do INAMPS

Pela primeira vez os estabelecimentos de saúde públicos apresentariam os seus atendimentos para pagamento por produção.



Primeira AIH, 1984

1996 Criação da Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (**APAC**)

1998-2007 Criação do **SISCOLO**, **SIAB**, **SNT**, **CIHA**, **SISPRENATAL**, **HI**



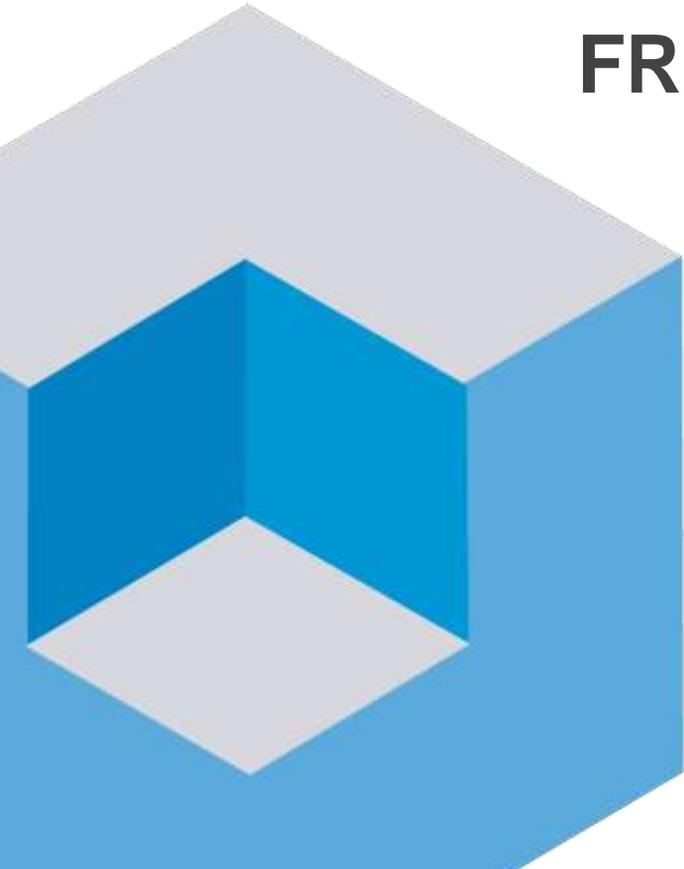
Instituição da **Tabela de Procedimentos**, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS). ← *Unificação das tabelas SIA e SIH*

2008 Criação do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (**BPA-I**)

2012 Criação do Registro Ambulatorial de Ações de Serviços de Saúde (**RAAS**) da Atenção Domiciliar (AD) e Atenção Psicossocial (AP).

2013 ↓ Instituição do **SISAB** e **SISCAN**.

SITUAÇÃO ATUAL: FRAGMENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO



Situação Atual

Informação produzida em uma **lógica centrada na produtividade de procedimentos** assistenciais e **atendimento** dos serviços prestados.



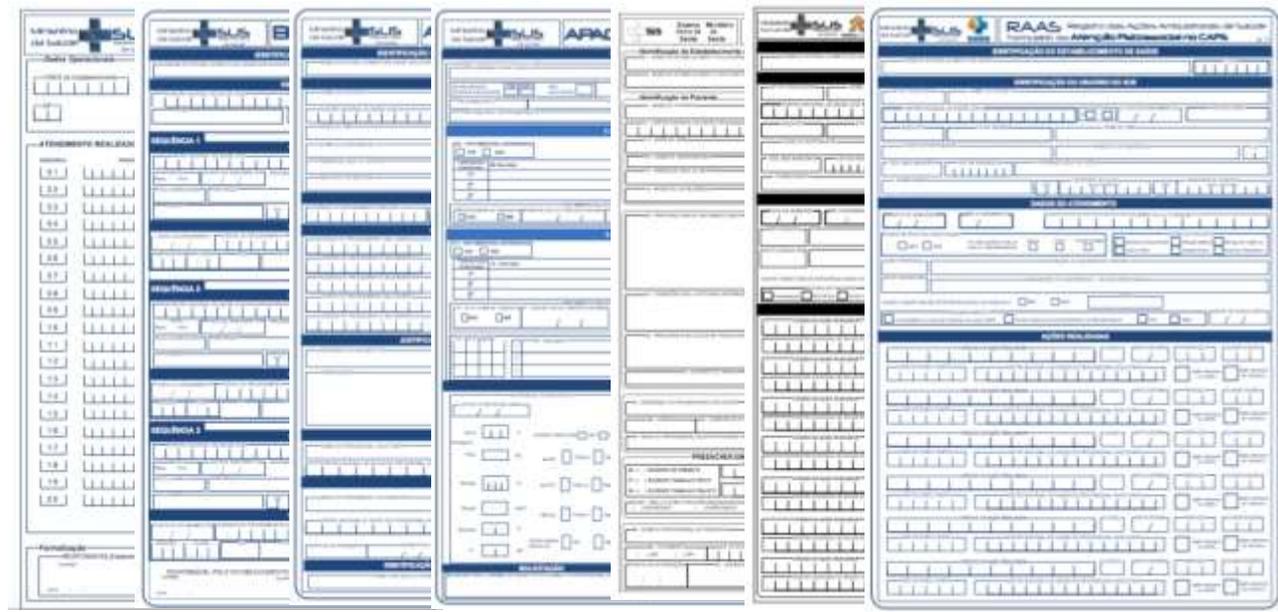
Informação gerada por **sistemas temáticos**: SISCAN, SISPRENATAL, SISCOLO, SISMAMA, HIPERDIA, SISVAN...



Fragmentação das bases de dados/sistemas e **redundância** da informação.



Fragmentação da Informação



Problemas decorrentes do modelo

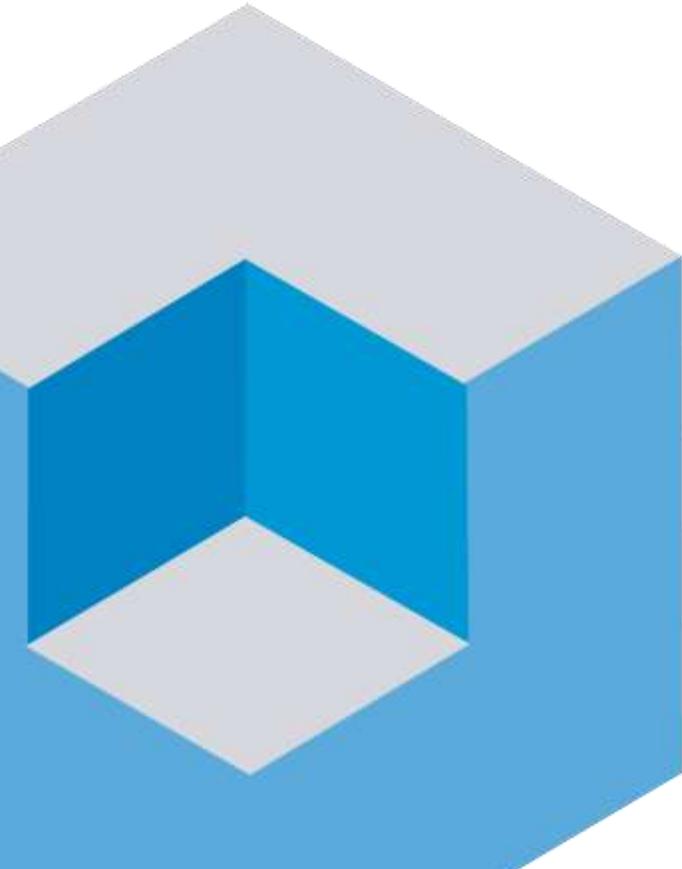
Não conseguimos responder com precisão as questões mais básicas sobre o processo de atenção à saúde da população brasileira:

- Número de internações
- Quantidade de atendimentos ambulatoriais
- Quantidade de pessoas atendidas
- Fluxo das pessoas na rede assistencial
- Diagnósticos mais frequentes



**Mais de 70% da
informação dos
atendimentos realizados
no SUS é consolidada.**

CMD NO BRASIL



CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA

2013 - Missão de estudos na Catalunha (Espanha), em que foi apresentado o CMBD (Conjunto Mínimo Básico de Dados) utilizado nacionalmente.



2015 - Oficina de Regulação, Controle e Avaliação do DRAC em Brasília/DF: Apresentação dos primeiros resultados dos estudos realizados e **proposta de implantação de um Conjunto Mínimo de Dados (CMD)**, incluindo seu modelo de informação e arquitetura geral do sistema.

2015- I Encontro Nacional sobre o CMD com representação do Ministério da Saúde, CONASS, CONASEMS, ANS, EBSEH, ABNT, SBIS e CMB. Nesta ocasião foram pactuadas as primeiras definições sobre os rumos do projeto.

Instituição do CMD - Base Legal

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Institui o Conjunto Mínimo de Dados de Atenção à Saúde e dá outras providências.

A COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE, no das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 14-A da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 32 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 8.789, de 29 de junho de 2011, que dispõe sobre o compartilhamento de bases de dados na administração pública federal.

Considerando a Portaria nº 2.073/GM/MS, de 31 de agosto de 2011, que regulamenta o uso de padrões de interoperabilidade de informação em saúde para sistemas de informação em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal, e para os sistemas privados e do setor de saúde suplementar;

Considerando a Portaria nº 940/GM/MS, de 28 de abril de 2011, que regulamenta o Sistema Cartão Nacional de Saúde;

Considerando a necessidade de obter informações integradas sobre a atividade assistencial desenvolvida pela rede de atenção à saúde pública, suplementar e privada no território nacional, visando subsidiar a gestão, planejamento, avaliação dos serviços de saúde, investigação clínica e epidemiológica, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Conjunto Mínimo de Dados de Atenção à Saúde (CMD), bem como estabelecidos o seu conteúdo e estrutura.

Art. 2º O CMD compõe o Registro Eletrônico de Saúde (RES) e integra o Sistema Nacional de Informação de Saúde (SNIS).

Art. 3º O CMD é o documento público que coleta os dados de todos os estabelecimentos de saúde do país em cada contato assistencial.

§1º Para fins desta Resolução, o contato assistencial compreende a atenção à saúde dispensada a um indivíduo em uma modalidade assistencial, de forma ininterrupta e em um mesmo estabelecimento de saúde.

§2º A unidade de registro do CMD é o contato assistencial.



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o Conjunto Mínimo de Dados de Atenção à Saúde.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 14 e no art. 15, caput, inciso XI, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o Conjunto Mínimo de Dados de Atenção à Saúde - CMD.

Parágrafo único. O CMD integra o Sistema Nacional de Informações em Saúde - SNIS, de que trata o [art. 47 do Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990](#), com componentes de informações essenciais sobre questões epidemiológicas, ações e prestação de serviços de saúde.

Art. 2º O CMD consiste no formulário padronizado para coleta dos dados sobre as ações e a prestação de serviços de saúde dos estabelecimentos de saúde, públicos e privados, em cada contato assistencial.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput, entende-se como contato assistencial a atenção à saúde dispensada ao indivíduo de forma ininterrupta e no mesmo estabelecimento de saúde, em uma das modalidades assistenciais previstas no ato do Ministro de Estado da Saúde de que trata o art. 9º.

Art. 3º São objetivos da implementação do CMD:

- I - subsidiar as atividades de gestão, planejamento, programação, monitoramento, avaliação e controle do sistema de saúde, da rede de atenção à saúde e dos serviços de saúde;
- II - subsidiar a formulação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de saúde;
- III - compor as estatísticas nacionais de saúde, com vistas ao conhecimento do perfil demográfico epidemiológico e de morbidade e mortalidade da população brasileira;
- IV - identificar as ações e os serviços desenvolvidos pelos estabelecimentos de saúde, públicos e privados;
- V - fomentar a utilização de métricas para a análise de desempenho, a alocação de recursos e o financiamento das políticas públicas de saúde;
- VI - possibilitar a realização dos processos administrativos necessários às três esferas da gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, inclusive quanto ao faturamento dos serviços prestados; e
- VII - disponibilizar informações assistenciais em nível nacional comparáveis com as informações internacionais em saúde.

Art. 4º O CMD será adotado em todo o sistema de saúde e abrangerá as pessoas físicas ou jurídicas que atuem na atenção à saúde nas esferas pública, suplementar e privada.

§ 1º Para os fins do disposto no caput, as pessoas físicas ou jurídicas que atuem na atenção à saúde nas esferas pública, suplementar e privada preencherão o CMD e o disponibilizarão ao Ministro de Estado da Saúde, na forma prevista no ato do Ministro de Estado da Saúde de que trata o art. 9º.

§ 2º As informações disponibilizadas ao Ministro de Estado da Saúde, na forma estabelecida no § 1º, serão homologadas pela gestão estadual, distrital ou municipal à qual o estabelecimento de saúde estiver vinculado, conforme disposto no ato do Ministro de Estado da Saúde de que trata o art. 9º.

§ 3º As informações sobre o CMD, como o modelo de informação, a estratégia de implantação, o cronograma, as orientações técnicas, os aplicativos e as documentações relacionadas, serão disponibilizadas em site eletrônico mantido pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º As informações obtidas por meio do CMD serão de acesso exclusivo:

- I - do Ministério da Saúde, no âmbito da União; e

Premissas do CMD no Brasil

Sistema de notificação nacional



Público



Suplementar



Privado

Modelo de informação único

1	[1..1]	Informações do Centro Assistencial	
2	[1..1]	Estabelecimento de Saúde	Número do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNEES) estabe
2	[1..1]	Centro de admidade	
3	[1..1]	Data de admissão	Data conforme CID B01
3	[1..1]	Procedência	Tipo contratado
4	[1..1]	Identidade assistencial	Tipo contratado
5	[1..1]	Código de atendimento	Tipo contratado
2	[1..1]	Classe de atendimento	Tipo contratado
3	[1..1]	Nome do paciente	Tipo contratado
4	[0..1]	DATA de registro	Data conforme CID B01

Independente:

- Modalidade assistencial
- Tipo de financiamento

Núcleo essencial de informações



Base para Pagamento



Identificação de pacientes com características clínicas e perfil de utilização de serviços e recursos semelhantes. Inclusão de fatores que influenciam o custo/produto: tempo de permanência, idade, sexo, diagnósticos secundários,

unificação dos instrumentos de registro



BPA-C

BPA-I

APAC



AIH

RAAS-AD

RAAS-PSI



CONTATO ASSISTENCIAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

• IDENTIFICAÇÃO DO INDIVÍDUO

ENDEREÇO: _____
NOME COMPLETO: _____
NOME COMPLETO DA MÃE: _____
NASCIMENTO: _____ SEXO: _____ RAÇA/COR: _____
MÊS DE NASCIMENTO: _____ MUNICÍPIO DE NASCIMENTO: _____
CIDADE DE RESIDÊNCIA: _____ ANO DE RESIDÊNCIA: _____
CPF DE RESIDÊNCIA: _____

• INFORMAÇÕES DO CONTATO ASSISTENCIAL

ENDEREÇO DO CONSULTÓRIO: _____
DATA DE REALIZAÇÃO DO CONTATO: _____
DIA DO ACESSO: _____ FOLHA: _____
PROFISSIONAL: _____ ATRIBUIÇÃO: _____
CARGO: _____
DATA DO CONTATO: _____ FOLHA: _____

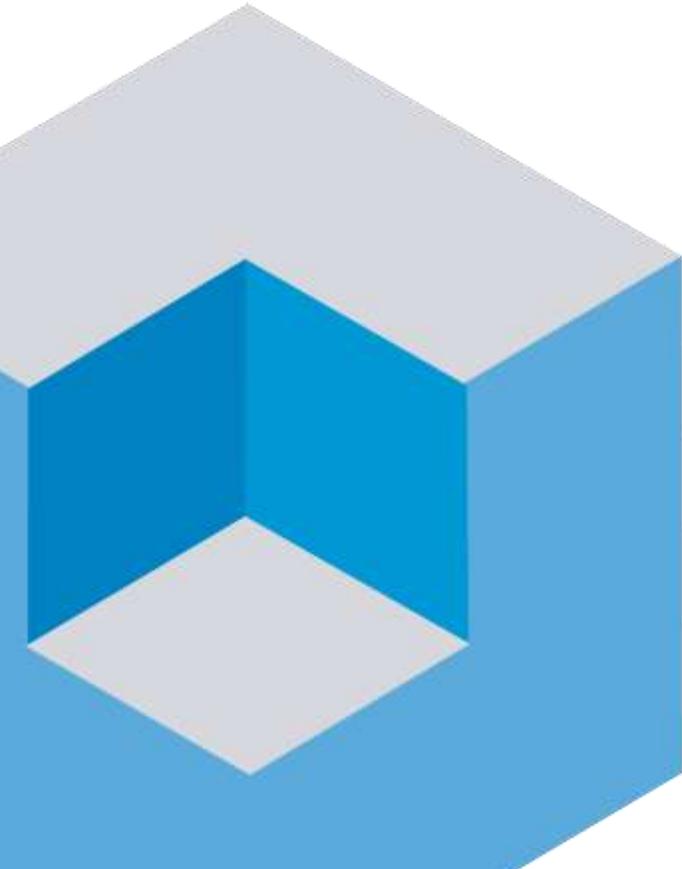
• PROBLEMAS / DIAGNÓSTICOS AVALIADOS

TÉRMO (SINÓNIMO)	CLASSIFICAÇÃO	ÍNDICE DE PREVALÊNCIA MÍNIMO

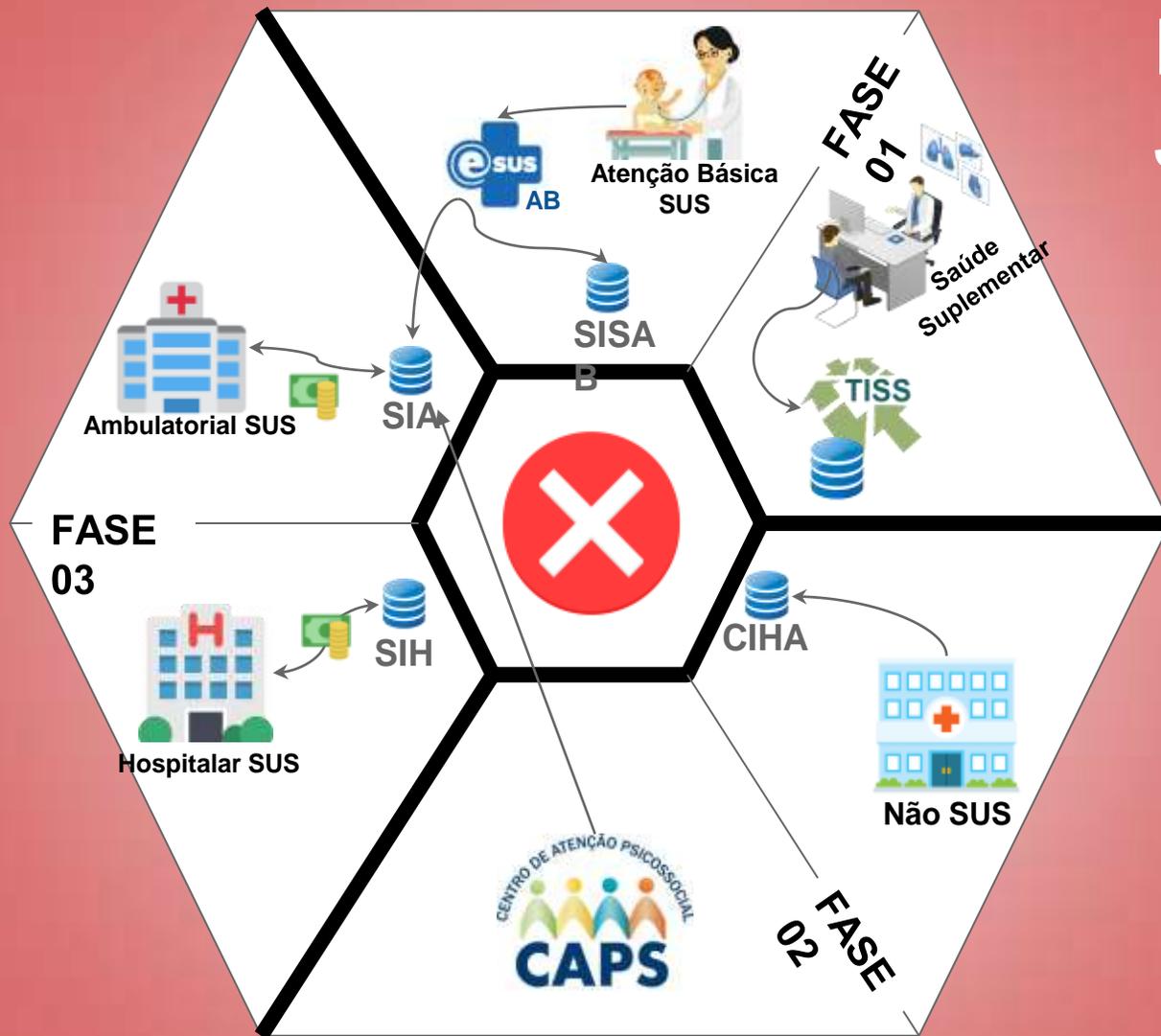
• AÇÕES REALIZADAS

DATA	INTEGRAÇÃO	TERMO CLASSE	PARÂMETRO	DE	PARÂMETRO	DE	DESCRIÇÃO

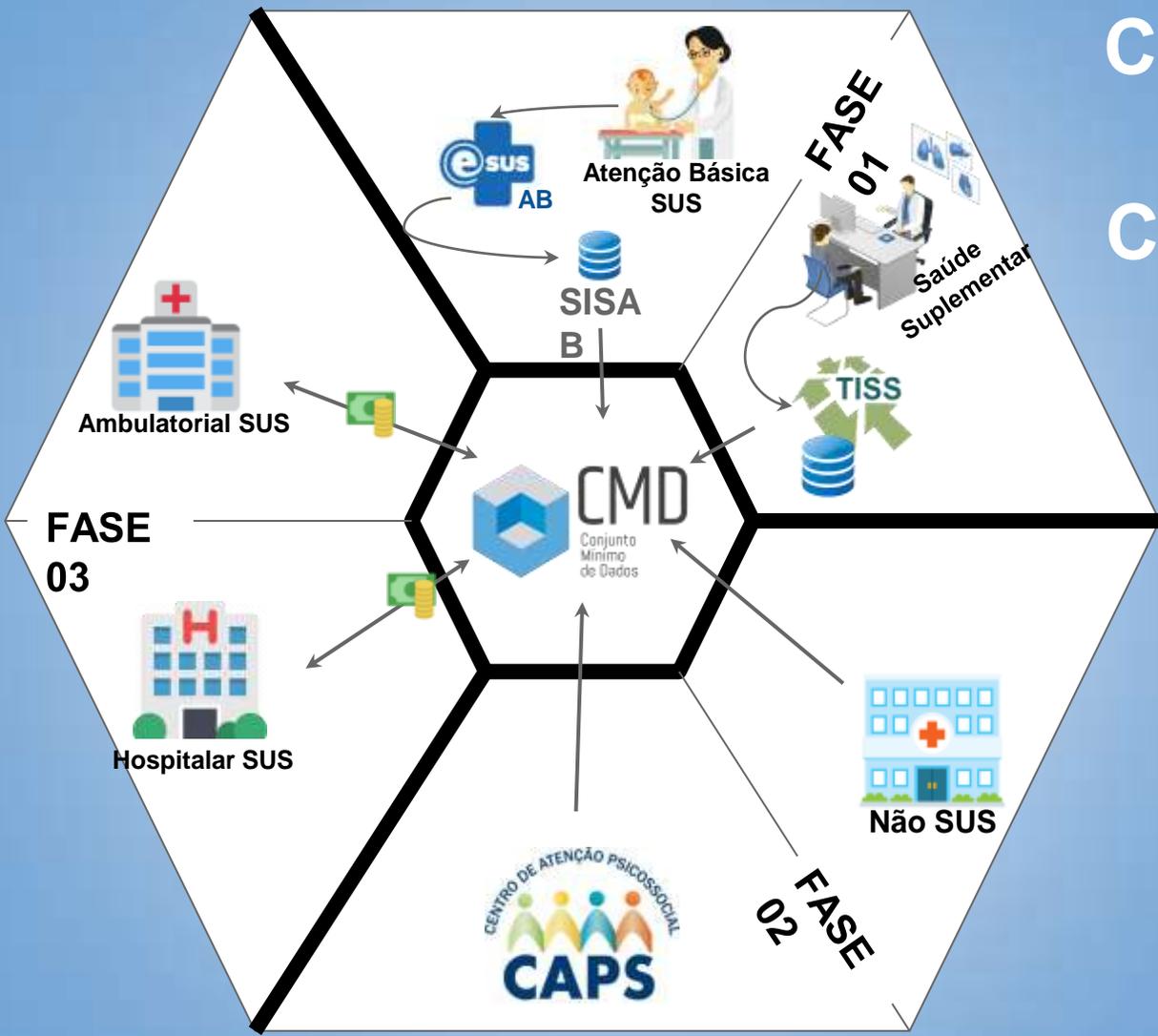
O QUE MUDA COM O CMD



HO
JE



COM O CMD



TEMPO	Mês + 45 dias para processar e disponibilizar (75 DIAS)	Em tempo real e atualizado 24x7
Ministério Saúde	<p>15 dias para processar e disponibilizar publicamente</p> 	<p>Disponibiliza tudo que já foi homologado pelo gestor</p> 
SMS / SES	<p>Até o dia 30 do mês subsequente para avaliar, processar e enviar ao MS.</p> 	<p>Processamento, valoração e avaliação contínuo e ininterrupto</p> 
Prestadores	<p>Registro e envio mensal</p> 	<p>Registro e envio em tempo real</p>  <p>Único Instrumento de Registro</p>

Mudanças na informação

SIA e SIH (hoje)	CMD (novo)
Morbidade em 30% dos atendimentos SUS	Morbidade em 100% dos atendimentos SUS, particulares, planos de saúde públicos e gratuidade.
	Morbidade em 70% dos atendimentos da saúde suplementar (dados da ANS).
Quantidade de procedimentos SUS realizados no país.	Quantidade de procedimentos de qualquer financiamento (SUS, particular, convênio).
Quantidade de autorizações: AIHs e APACs.	Quantidade de atendimentos em qualquer modalidade . Quantidade de internações.
Quantidade de pessoas que foram internadas. (com inferência estatística)	Quantidade de pessoas atendidas em

O MODELO DE INFORMAÇÃO DO CMD



Seção 1 - Identificação do Indivíduo

Nível	Ocorrência	Seção/Item	Tipo de Dados
1	[1..1]	Identificação do Indivíduo	
2	[0..1]	Cartão Nacional de Saúde (CNS)	Número do CNS
2	[0..1]	Justificativa da impossibilidade de identificação do Indivíduo	Texto codificado
2	[0..1]	Nome completo	Caracteres alfanuméricos
2	[0..1]	Nome completo da mãe	Caracteres alfanuméricos
2	[1..1]	Sexo	Texto codificado: Masculino; Feminino; Ignorado
2	[0..1]	Raça/Cor	Texto codificado conforme IBGE: Branca; Preta; Parda; Amarela; Indígena; Sem Informação
2	[1..1]	Data de nascimento	Data conforme ISO 8601
2	[0..1]	País de nascimento	Texto codificado conforme CNS
2	[0..1]	Município de nascimento	Texto codificado conforme IBGE
2	[0..1]	País de residência	Texto codificado conforme CNS
2	[0..1]	Município de residência	Texto codificado conforme IBGE
2	[0..1]	CEP de residência	Texto codificado conforme Correios

Indivíduo: pessoa que recebe o atendimento registrado no contato assistencial.

CNS: Identificação unívoca dos usuários das ações e serviços de saúde, com atribuição de um **número único válido em todo o território nacional.**



Preenchimento obrigatório, exceto se o indivíduo não puder ser identificado, de acordo com as situações de impossibilidade de identificação descritas em portaria.

SEÇÃO 2 - Informações do Contato Assistencial

Estabelecimento de Saúde: identificado por número do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (C



Caráter do atendimento: Identifica o contato assistencial de acordo com a prioridade de sua realização.



Motivo do desfecho: Caracteriza o motivo de conclusão total ou parcial do contato assistencial.



Informações do Contato Assistencial			
1	[1..1]	Estabelecimento de Saúde	Número do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) válido
2	[1..1]	Dados da admissão	
3	[1..1]	Data da admissão	Data conforme ISO 8601
3	[1..1]	Procedência	Texto codificado
3	[1..1]	Modalidade assistencial	Texto codificado
3	[1..1]	Caráter do atendimento	Texto codificado
2	[1..1]	Dados do desfecho	
3	[1..1]	Motivo do desfecho	Texto codificado
3	[0..1]	Data de desfecho	Data conforme ISO 8601

Procedência: Identifica o serviço que encaminhou o indivíduo ou a sua iniciativa/de seu responsável na busca pelo acesso ao serviço de



Modalidade assistencial: Classifica os contatos assistenciais de acordo com as especificidades do modo, lo do



SEÇÃO 3 - Problema(s)/Diagnóstico(s) Avaliado(s)

1	[1..1]	Problema(s)/Diagnóstico(s) Avaliado(s)	
2	[1..N]	Terminologia que descreve o problema/diagnóstico	Texto codificado conforme OID
3	[1..1]	Versão da terminologia	Caracteres numéricos representando uma data em formato YYYYMMDD
4	[1..N]	Problema/Diagnóstico	Texto codificado por terminologia externa
5	[1..1]	Indicador de presença na admissão	Texto Codificado: Sim; Não; Desconhecido
5	[1..1]	Categoria do diagnóstico	Texto Codificado: Principal; Secundário

Problema/Diagnóstico: Informações sobre a condição de saúde, lesão, deficiência ou qualquer outra questão que afete o bem-estar físico, mental ou social de um indivíduo identificada no contato assistencial.

CIAP
2



Indicador de presença na admissão: Identifica se o problema/diagnóstico é previamente conhecido na admissão do indivíduo para o contato assistencial.

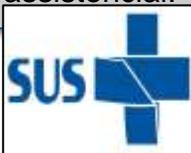
Categoria do Diagnóstico: Condição estabelecida após estudo de forma a esclarecer qual o mais importante ou principal motivo responsável pela demanda do contato assistencial.

SEÇÃO 4 - Procedimento(s) Realizado(s)

Financiamento: Terminologia que descreve o agente, instituição ou entidade responsável por custear as ações e serviços de



Procedimento(s) realizado(s): Ação de saúde realizada no indivíduo durante um contato assistencial.



CBO: Atividade desempenhada pelo profissional que realizou o procedimento.



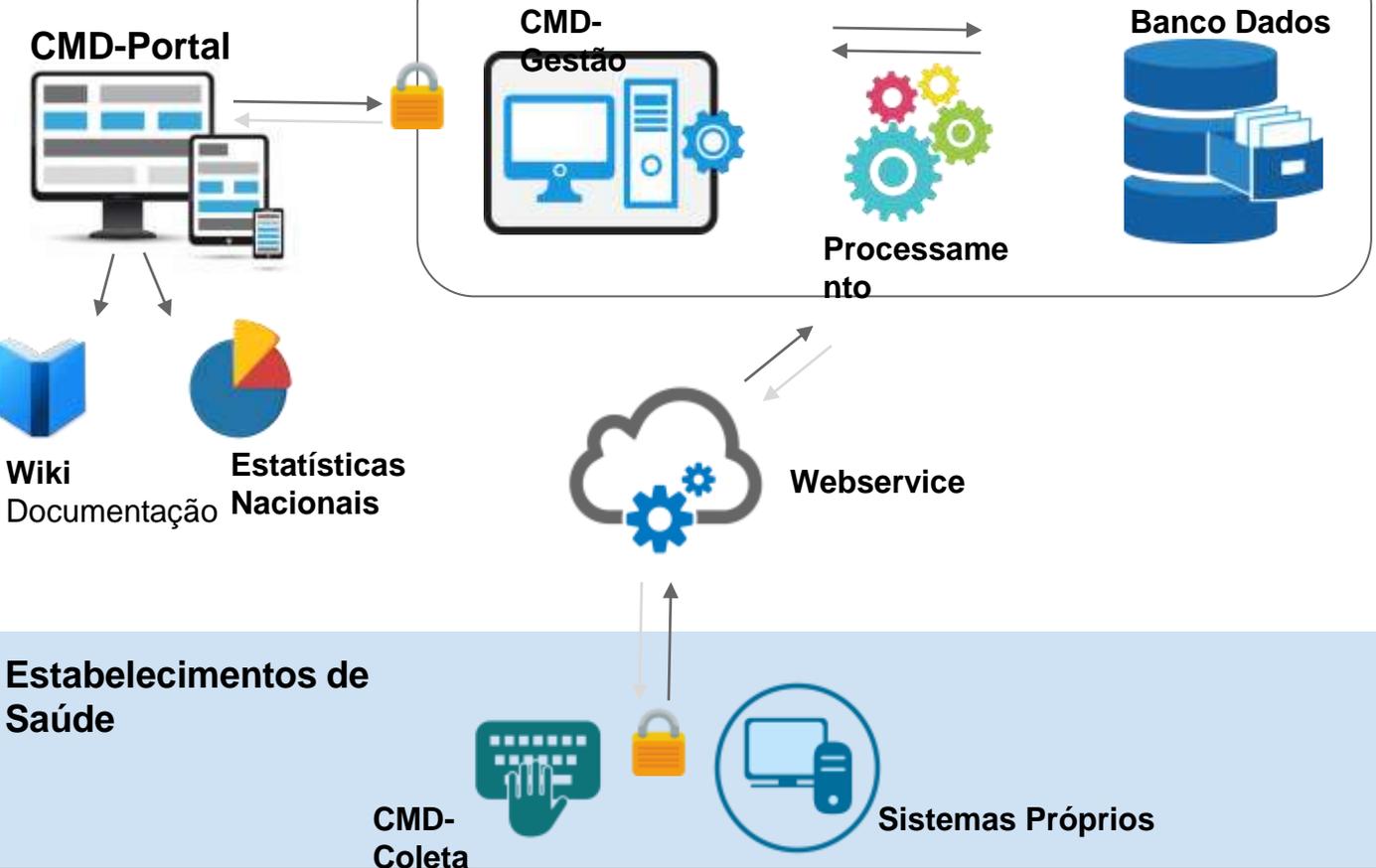
1	[1..1]	Procedimento(s) Realizado(s)	
2	[1..N]	Financiamento	Texto codificado
3	[1..N]	Terminologia que descreve o procedimento realizado	Texto codificado conforme OID
4	[1..1]	Versão da terminologia	Caracteres alfanuméricos representando uma data e uma letra ao final em formato YYYYMMDDL
5	[1..N]	Procedimento(s) realizado(s)	Texto codificado por terminologia externa
6	[1..1]	Quantidade	Caracteres numéricos
6	[1..1]	Data da realização	Data conforme ISO 8601
6	[0..1]	Número de autorização	Caracteres alfanuméricos
6	[1..N]	Classificação Brasileira de Ocupação/Ministério do Trabalho e Emprego (CBO/MTE)Ⓔ	Texto codificado conforme CBO/MTEⒺ
7	[0..1]	CNS do profissional	Número do CNS
8	[0..1]	Estabelecimento de saúde terceiro	Número de CNES
8	[0..1]	Equipe de saúde	Número do Identificador Nacional de Equipe (INE)

ARQUITETURA GERAL DO CMD

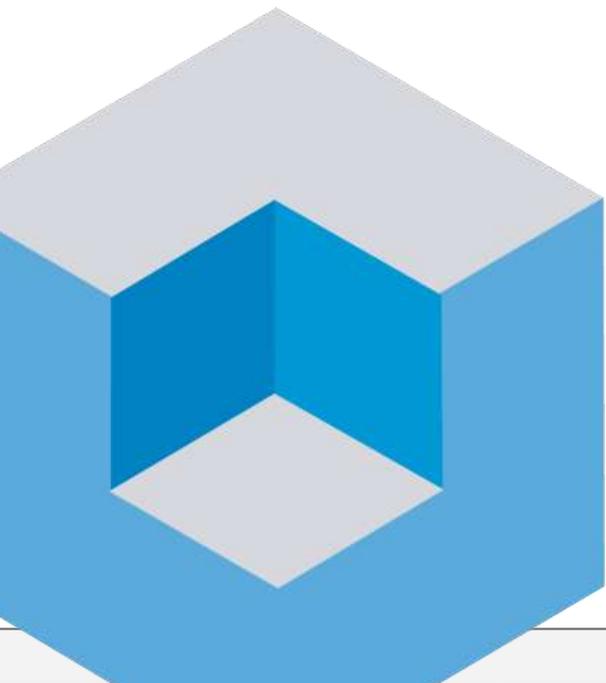


Arquitetura Geral do CMD

Acesso Público



Aplicativo do Ministério da Saúde para coleta e envio dos contatos assistenciais.



The screenshot shows the 'Contato Assistencial' form in the CMD Coleta application. The interface is in Portuguese and includes the following fields and sections:

- Header:** Logo of the 'COMANDO EM CHEFE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE' (CMD).
- Section: Identificação Individual**
 - CNS DEBILITADO:
 - CNS PROVISÓRIO:
 - INDICADOR:
 - NOME COMPLETO:
 - NOME COMPLETO DA MÃE:
 - SEXO:
 - RAÇA/COR:
 - DATA DE NASCIMENTO:
 - PAÍS DE NASCIMENTO:
 - MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:
 - PAÍS DE RESIDÊNCIA:
 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA:
 - CEP DE RESIDÊNCIA:
- Section: Informações do Contato Assistencial**
 - JUSTIFICATIVA:
 - OFF OPERADOR:
 - CNES DO ESTABELECIMENTO:
 - DATA DE ADMISSÃO:
 - PROCEDÊNCIA:
 - MODALIDADE:
 - CARÁTER:
 - DATA DO DESPACHO:
 - DESCRIÇÃO:
- Footer:** MD (ADMINISTRADOR)



CMD CONJUNTO
MÍNIMO
DE DADOS

Buscar no portal



Sistema de gerenciamento

[Perguntas frequentes](#)

[Área restrita](#)

EM DESTAQUE

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

DOCUMENTOS

VERSÕES DO SISTEMA

ACESSO RÁPIDO

[Área restrita](#)

[Documentos](#)

[Suporte](#)

DOWNLOADS

[Sistema](#)

[Arquivo de Tabelas](#)

SOBRE

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

03/08/2017 19:02 - Primeira carga do e-SUS AB para o CMD

Informamos que hoje foi realizada a primeira carga de dados do Sistema de Informação para a Atenção Básica (SI... [Ler mais...](#)

14/07/2017 19:20 - XXXIII Congresso do CONASEMS

O Conjunto Mínimo de Dados está sendo apresentado no Seminário de Informação do XXXIII Congresso do CONASEMS e... [Ler mais...](#)

14/09/2016 16:30 - Apresentação do CMD no 15ºAUDHOSP

O Conjunto Mínimo de Dados (CMD) é apresentado no primeiro dia do 15ºAUDHOSP, congresso que debate os sistemas... [Ler mais...](#)

[ACESSE A LISTA COMPLETA](#)

Painel de visualização

Inicial / Painel de visualização

Parâmetros do Gestor

Contatos Assistenciais

Consulta

Consolidado

Painel de Acompanhamento

Documentação

Suporte

Estado

DISTRITO FEDERAL

Regional

Digite a Regional

Município

Digite o Município

Distrito

Digite o Distrito

Estabelecimento

Período de Atendimento

201804

Situação do Contato

Financiamento

Digite o Financiamento

Modalidade

Digite a Modalidade

Período de Envio

Caráter do Atendimento

Digite a Caráter

CNS do Paciente

Digite o CNS do Paciente

Justificativa de Ausência de CNS

Digite a Justificativa

+ Pesquisa avançada

Pesquisar

Nova Consulta

CNES ⇅

DATA ADMISSÃO ⇅

CNS ⇅

NOME ↕

MODALIDADE

DESEFECHO

DIAG. PRINC.

Nenhum registro encontrado.

Disseminação dos dados públicos



Conjunto Mínimo de Dados (CMD)



Construção de painéis no CMD Portal e CMD Plataforma de Gestão



elastic+



kibana

ACESSE: WIKI.SAUDE.GOV.BR/CMD



Página principal [Discussão](#) [Ler](#) [Editar](#) [Ver histórico](#) [★](#) [Mais](#) ▾

Página principal

Índice [ocultar]

- 1 O que é
 - 1.1 CMD
 - 1.2 Contato Assistencial
 - 1.3 Modelo de Informação
- 2 Finalidades
- 3 História
- 4 Como funciona
 - 4.1 Coleta dos dados
 - 4.2 Envio das informações
 - 4.3 Processamento
 - 4.4 Gestão da Informação
 - 4.5 Alteração e cancelamento pelo estabelecimento de saúde
 - 4.6 Disseminação da Informação
- 5 A quem se destina
 - 5.1 Estabelecimentos de saúde
 - 5.2 Secretarias de Saúde
 - 5.3 Ministério da Saúde
 - 5.4 Empresas de sistemas de informação em saúde
 - 5.5 Cidadãos em geral
- 6 Cronograma do projeto
 - 6.1 Estratégia de implantação
- 7 O que muda

- Página principal
- Mudanças recentes
- Página aleatória
- Ajuda
- Ferramentas
 - Páginas afluentes
 - Alterações relacionadas
 - Páginas especiais
 - Versão para impressão
 - Ligação permanente
 - Informações da página



Coordenação-Geral dos
Sistemas de Informação



Secretaria de
Atenção à Saúde



Departamento de Regulação,
Avaliação e. Controle de Sistemas